

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 024/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680–SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631–94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

POSTO Z+Z LARANJEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.311.068/0001-80, com sede na Rua Benjamim Constant, Nº 705, Jardim da Luz, Goiânia – GO, CEP: 74.850-350, neste ato representado por José Carlos Marques Souza Reis, inscrito no CPF nº 441.456.751-34, e portador da OAB nº 11884, brasileiro, casado em regime de sob separação obrigatória de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, Qd. 04, Lt. 30/31, Jarcins Viena, Aparecida de Goiânia – GO – CEP. 74.935,181, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 27/09/2021;

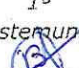
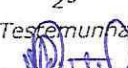



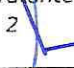
Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0149/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 024/2021, de fornecimento de combustível para suprir as necessidades da frota de veículos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
							



“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 29/09/2022 e finalizando em 28/09/2023**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 024/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

1. 
Bruno Almeida
Diretor Executivo
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2. 
Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerência Administrativa


Cartório Sín...

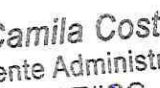
POSTO Z+Z LARANJEIRAS LTDA
CNPJ: 03.311.068/0001-80
Por: José Carlos Marques Souza Reis

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

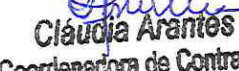
Testemunhas:

Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG

Nome:
CPF:


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Nome:
CPF:

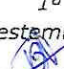


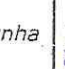

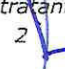

Cláudia Arantes
Coordenadora de Contratos
HDT/ISG


Janaina Pimentel
Supervisora Administrativa
HDT/ISG

Nome:
CPF:


Janaina Gomes
Auxiliar Administrativo
Setor de Patrimônio
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							



Republica Federativa Do Brasil - Estado De Goiás
Cartório Silva 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia
Av. 65, LT 25/26 - Oit. 201 - Setor Marista - Cep: 74160-410 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3324-6300 / (62) 3328-2000 Mateus da Silva - Tabelião

00062210210262724301391

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **POSTO Z + LARANJEIRAS LTDA** representada por **JOSE CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0145*
F14MEEDDF-337265-11 Goiânia, 26/10/2022 - 14:35:25h

Em Teste da Verdade.

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

